

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS III – Ata de reunião

– Concorrência 12/2015 -

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento feito pela empresa BRIPAV Britagem e Pavimentação LTDA., referente ao procedimento de licitação acima identificado.

QUESTIONAMENTO.

Boa Tarde!

Conforme contato, estamos com algumas duvidas referente o BDI utilizado nas planilhas da concorrência 12/2015:

No subitem 7.1 do edital cita que a composição do BDI esta de acordo com o acórdão do tribunal de contas da União – TCU nº 2622/2013 – Plenário, o qual apresenta os seguintes % para construção de rodovias e ferrovias:

1º Quartil _ 19,60%

Médio _ 20,97%

3º Quartil _ 24,23%

E as planilhas da concorrência estão utilizando o BDI de 30%, esta certa?

Outra duvida esta na composição do BDI com desoneração e sem desoneração, como fica? Fico a disposição e no aguardo dos esclarecimentos de minhas dúvidas.

Atenciosamente,

Aline Amélia Backes

Brípav Britagem e Pavimentação Ltda.

(55) 3331-2501

RESPOSTA.

Sim, as planilhas estão corretas com o BDI estabelecido em 30%. A composição do BDI é com desoneração.

Comissão Especial de Licitações:


Luciano Martins Gomes
Presidente em Exercício


Kaiser Garcia Fontoura
Membro


Camila Farias Ferreira
Membro


Daniela Almeida de Tunes
Membro